



INDICAÇÃO Nº 067/2025

A Vereadora Maria do Jakão, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- A NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA AREIA DO PLAYGROUND DO CAIS.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária pois a manutenção e higienização do espaço pode prevenir a propagação de doenças, como infecção de pele e doenças transmitidas por vetores.

A higienização da areia pode prolongar a vida útil dos equipamentos e da área de lazer, permitindo uma melhora na aparência do local, tornando-o mais atraente e convidativo.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
(Maria do Jakão)
Vereadora – MDB